



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.751/2021

Concede licença luto a servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, matrícula 903952, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.382-9 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 643.187.539-72, nomeada em 02 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de dezembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE M. | dezembro | 20 21
DE N.º 12310
UMUARAMA 13 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS